



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.551 DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Concede à servidora MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, portadora do RG/SP. 21.530.208, ocupante da função de confiança de PREGOEIRO, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, a partir da presente data.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de abril de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar